



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1253/2012, de 24 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 238/2012 - PROPPG, de 22 de outubro de 2012, no qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para prorrogação da PORTARIA UFERSA/GAB N° 843/2011, de 15 de setembro de 2011, que trata do Comitê Interno do PIBIC/UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até o dia 09 de novembro de 2012 o mandato dos membros que compõem o Comitê Interno do PIBIC/UFERSA.

Art. 2º O Comitê de que trata o Art. 1º é composto pelos seguintes servidores: **Angélica Félix de Castro** (DCEN), **Jusciane da Costa e Silva** (DCEN), **Luís Morão Cabral Ferro** (DCAT), **José Francismar de Medeiros** (DCAT), **Reginaldo José dos Santos Júnior** (DACS), **Marinalva Oliveira Freitas** (DACS), **Adrian José Molina Rugama** (DCV), **Vander Mendonça** (DCV), **Alexandre Rodrigues Silva** (DCAN), **Michael Hrcir** (DCAN), **Roselene de Lucena Alcântara** (Angicos), **Gleidson Vieira Marques** (Angicos).

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor